

BOLETIM DE SERVIÇO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor *Pro Tempore*

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa
Pró-Reitor de Planejamento

Me. Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Prof. Me. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Valdir Aparecido de Souza
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa Substituto

Prof.^a Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação



SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Nomeação	05
Outros	06
Progressão Funcional	07

AFASTAMENTO

Portaria nº 779/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 08 de agosto de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Processo nº.23118.000920/2016-81,

RESOLVE:

Art. 1º – **Autorizar o afastamento do servidor docente JOAO MAURICIO GOMES NETO**, SIAPE nº 2037035, Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de História, do *Campus* de Rolim de Moura, no período de 06/07/2016 a 06/07/2018, para cursar Pós-Graduação em nível de Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP, *Campus* de Franca – SP, com ônus limitado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESIGNAÇÃO

Ordem de Serviço Nº. 007/DCGM/2016. Guajará-Mirim, 04 de agosto de 2016.

O Diretor do Campus de Guajará-Mirim (DCGM) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 370/GR, de 14 de maio de 2013, considerando a legislação pertinente, RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** os servidores abaixo para compor a comissão de seleção do Programa de Estágio Remunerado, conforme Edital 03, de 28 de julho de 2016:

- **Janilson José Sales de Oliveira** (Presidente);
- **Edilane Saraiva de Souza Brandão** (Membro);
- **Dagner Vaca Kawamura** (Membro).

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigência a partir desta data.

Publique-se e cumpra-se.

Ordem de Serviço Nº. 008/DCGM/2016. Guajará-Mirim, 05 de agosto de 2016.

O Diretor do Campus de Guajará-Mirim (DCGM) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 370/GR, de 14 de maio de 2013, considerando a legislação pertinente e o teor do Memorando nº 030/SERCA/2016 – 04.08.2016, RESOLVE:

Art. 1º. – Designar a servidora **Marcineide Rodrigues Moldes, Siape nº 2157600**, para exercer suas atividades funcionais na Secretaria de Controle Acadêmico do *Campus* de Guajará-Mirim, no período de 15 de agosto a 31 de outubro de 2016.

Publique-se e cumpra-se.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14/2016/DECED. Ariquemes, 08 de agosto de 2016.

A Chefe do Departamento de Ciências da Educação – DECED do Campus de Ariquemes, Prof. Me. **Eliéte Zanelato**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria Nº 097/2016/GR/UNIR de 29/01/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. **Designar** os docentes abaixo relacionados para comporem a Banca de Avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso – monografia, intitulado *Análise Discursiva de Filmes Baseados no Clássico da Literatura Infantil “Branca de Neve e os Sete Anões”*, da acadêmica Joelma Alves Araújo, matrícula nº 201120880, que ocorrerá em 25/08/2016, às 9h, na sala 1 do Bloco F, no Campus de Ariquemes:

Prof. Esp. **Maria Norma Lopes Souza Silva** – DINTEC/UNIR – Orientadora

Prof. Dr. **Idone Bringheti** – DINTEC/UNIR – Membro
Prof. M.e. **Lara Cristina Cioffi** – DECED/UNIR – Membro
Prof. Dr. **Roberto Marchiori** – DINTEC/UNIR – Suplente
Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 01/SIND. Porto Velho-RO, 05 de agosto de 2016.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, instituída pela Portaria nº 692/2016/GR/UNIR, de 12.07.2016, publicada no Boletim de Serviço nº 93, de 12.07.2016, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 149 da Lei nº 8.112/1990.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARIZE CATARINA LIMA RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 0396807, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para desempenha as funções de secretário da referida Comissão.

Portaria nº 777/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 05 de agosto de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Memorando nº 00106/2016/NCET, de 03/08/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor **ANGELO GILBERTO MANZATTO**, SIAPE nº1632974, para a função de Vice - Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente - PGDRA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOMEAÇÃO

Portaria Nº 24/NT/UNIR. Porto Velho, 08 de agosto de 2016.

A Diretora Pró-Tempore do Núcleo de Tecnologia - NT, Profa. Dra. **Carolina Yukari Veludo** Watanabe no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 763/2016/GR/UNIR

RESOLVE:

Art. I – **NOMEAR** a Comissão Eleitoral responsável pelo processo de Consulta Acadêmica de escolha para Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Engenharia Civil do Núcleo de Tecnologia:

Prof. Dr. **Petrus Luiz de Luna Pequeno** (Presidente);

Prof. **Grad. João Henrique Moreira Furtado** (Membro);

Técnico **Arione Cavalcante dos Santos** (Membro);

Discente **Flávio Fagundes de Paula** (Membro).

Art. II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Portaria 0078/NCET. Porto Velho, 08 de agosto de 2016.

A DIRETORA Pro Tempore DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 204/GR/UNIR de 07 de março de 2016, e considerando o que consta no memorando nº 055//2016/PGDRA, de 4 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Nomear Banca de Exame de Qualificação de Tese do Programa de Pós-Graduação “Stricto Sensu” em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente intitulada: “MODELAGEM DE

GESTÃO, TECNOLOGIA E POLÍTICAS PÚBLICAS: O IFRO E O DESENVOLVIMENTO REGIONAL EM RONDÔNIA”. Doutorando: SERGIO FRANCISCO LOSS FRANZIN.

Data: 16/08/2016

Horário: 10h00

Local: Auditório do PGDRA.

Banca Examinadora:

- Prof. Dr. **Fabrcio Moraes de Almeida** – Orientador;
- Dr. **Delson Fernando Barcellos Xavier** –Examinador Externo;
- Dra. **Carolina Yukari Veludo Watanabe**- Eaminadora Externa;
- Prof. Dr. **Rodrigo Barros Rocha** – Examinador Interno;
- Dra. **Xenia de Castro Barbosa** – Examinadora Externa;
- Profa. Dra. **Ana Karina Dias Salman** – Suplente; e
- Dra. **Josélia Fontenele Batista** – Suplente.

OUTROS

Portaria Nº. 004/DCGM/2016. Guajará-Mirim, 04 de agosto de 2016.

O Diretor do Campus de Guajará-Mirim (DCGM) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 370/GR, de 14 de maio de 2013, considerando a legislação pertinente e mais o teor que consta no Memorando n.º 086/DACL/2016, do Departamento Acadêmico de Ciências da Linguagem (DACL), de 25 de julho de 2016, RESOLVE:

I – **Alterar** parcialmente a Portaria n.º 007/DCGM/2015 de 01 de setembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço n.º 82 de 03/09/2015, que designa os servidores que constituem o Núcleo Docente Estruturante do curso de Letras do *Campus* de Guajará-Mirim, da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, a seguir:

II – DISPENSAR a servidora docente Prof^ª. Me. **Janine Felix da Silva** da função de membro do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Letras, do *Campus* da Guajará-Mirim;

III – INCLUIR o nome do servidor docente Prof. Me. **Oziel Marques da Silva**, como membro do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Letras, do *Campus* da Guajará-Mirim;

IV – Os demais itens da referida portaria permanecem inalterados. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Portaria n.º 015/2016/DCJP/UNIR. Ji-Paraná, 05 de agosto de 2016.

O Diretor do Campus de Ji-Paraná da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n.º 433/GR, datada de 05 de junho de 2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 54, de 11 de junho de 2013, e considerando o que consta no Memorando n.º 014/2016/DME-JP/UNIR, de 04.08.2016,

RESOLVE:

I – **Revogar** a Portaria n.º 011/2016/DCJP/UNIR

II – Designar os docentes abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Bacharelado em Estatística, do Departamento de Matemática e Estatística (DME), *Campus* Ji-Paraná:

Prof. Dr. **Dilson Henrique Ramos Evangelista**;

Prof. Dr. **Lenilson Sérgio Cândido**;

Prof. Me. **Márcio Costa de Araújo Filho**;

Prof. Me. **Patrícia Batista Franco**; e

Prof.^a Dr.^a **Roziâne Sobreira dos Santos**.

III – A presidência da Comissão será decidida entre seus integrantes;

IV – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 778/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 08 de agosto de 2016.

O REITOR PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 399/MEC, de 10/05/2016, publicada no DOU nº 90, de 12/05/2016, seção2, p.24, e considerando o que consta no Processo nº23118.002461/2016-71,

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** pensão vitalícia a Sra. **REGINA MARIA RIBEIRO TEIXEIRA**, na qualidade de cônjuge do ex-servidor aposentado FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA, SIAPE nº 0396893, ocupante do Cargo de Professor do magistério Superior, Classe 6, Nível 603, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal na Lei nº 8.112/90, artigos 217, inciso I, 222, inciso VII, alínea b, item 6, incluídos pela Lei nº 13.135/2015, com os cálculos dos proventos de acordo com o art. 2º, I, da Lei nº 10.887/04, a contar de **12/07/2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Portaria nº 726/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 08 de agosto de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso f;

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.002516/2016-42**, fls. 01 a 08;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Progressão Funcional** por Capacitação à servidora **GLACINEIDE MARQUES DE SOUZA**, SIAPE Nº **0396488**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 116 para a **Classe D, Nível 216**, com efeito financeiro a contar de **18/07/2016**, referente ao curso descrito abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Relações Interpessoais no Trabalho	100	Cursos Virtuais. NET

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.